



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2009  
DE 09/03/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO  
JUNTO AO MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, estado do Paraná,  
Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica notificado aos fornecedores a obrigatoriedade de  
comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, para contratar com o Município de  
Corumbataí do Sul/Pr.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Março de 2009.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 12/03/09 PÁGINA 5 editado